



DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS

Letícia Aparecida Belato Martins, Prefeita do Município de Monsenhor Paulo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, e Lei 10.520/02, bem como:

Considerando, que o objetivo da licitação é adquirir o produto desejado pelo menor preço, utilizando-se como referência o preço de mercado;

Considerando, que após a fase de propostas e habilitação foi procedida nova pesquisa de mercado utilizando de base as marcas vencedoras, foi constatado que os valores de mercado estão muito abaixo dos valores licitados;

Considerando, que o art. 49, da Lei n.º 8.666/93 prevê que em casos de interesse público os atos da administração podem ser revogados;

Considerando, posicionamento do Superior Tribunal de Justiça, o qual defende a tese de que antes da adjudicação do objeto e da homologação do certame pode ser anulado visando o interesse público;

DECIDO.

Tendo como princípio o interesse público e a legalidade na Administração Pública, com o fito de contratar pelo menor preço, fica revogado o Processo Licitatório n.º 106/2019, Pregão n.º 027/2019, pelos motivos acima expostos, devendo ser realizado novo processo licitatório, devendo ser realizada nova pesquisa de mercado para composição do preço médio.

Publique-se.

Cumpra-se

Monsenhor Paulo, 21 de agosto de 2019.


Letícia Aparecida Belato Martins
Prefeita Municipal